

RECEITO ORIGINAL  
Em 12/08/2020  
Paulina Lollo

IPAAM  
FL. N° 143  
6



## AUTORIZAÇÃO PARA USO DE MATÉRIA PRIMA FLORESTAL Nº 001/2020

### 1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: JOANA RODRIGUES FEITOSA	CPF: 359.862.982-68
Resp. Técnico: Allan Sbardelotto	CREA Nº 171119737, ART Nº AM20190153613 (Chave xC8yW)
Área Autorizada: 600,42 ha	Área Total: 997,84 ha
Processo IPAAM nº: 2692.2018	Área de Efetivo Manejo: 566,39 ha

### 2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: Colocação Redenção	Localização: M.D do Rio Acre, Gleba Novo Axioma
Município: Boca do Acre	Proprietário: Joana Rodrigues Feitosa
CPF: 359.862.982-68	Área de Reserva Legal: 798,27 ha
	Área de Preservação Permanente: 34,03 ha

### 3. FINALIDADE

Fica autorizado o uso da matéria-prima resultante do manejo florestal em uma área de 600,42ha para aproveitamento dos resíduos florestais em forma de torete.


### 4. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA AUTORIZADA

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P1	09°21'29,87"S	67°28'01,33"W

### 5. MATÉRIA-PRIMA AUTORIZADAS/VOLUME AUTORIZADO (m<sup>3</sup>)

Espécie	Nome científico	Volume (m <sup>3</sup> )
Abiurana	<i>Pouteria williamii</i>	80,723
Amapá	<i>Brosimum parinarioides</i>	304,496
Amarelão	<i>Aspidosperma vargasii</i>	278,833
Angelim	<i>Parkia pendula</i>	938,676
Bajão	<i>Parkia paraensis</i>	515,598

Manaus-AM, 12 AGO 2020

  
Wanderleia H. Salgado do Nascimento  
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

**RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 001/2020**

1. A presente autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº 2692.2018 e documentos técnicos apresentados via plataforma SINAFLOR;
2. O transporte e a comercialização de produtos e subprodutos florestais oriundos desta autorização somente poderão ser realizados munidos de Documento de Origem Florestal – DOF;
3. Proteger a fauna conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67;
4. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido a Lei nº 12.651/12, alterada pela Lei nº 12.727/12.5. 12;
5. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Ilex spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05;
6. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
7. Este documento autoriza somente a extração das espécies e volumetria listadas conforme Processo nº 2692.2018.

RE: COLO ORIGINAL  
Em: 12/08/20  
Manuela Lallo

IPAAM  
R.N. 194  
6



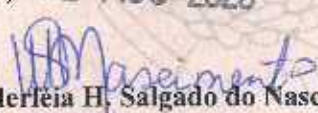
## AUTORIZAÇÃO PARA USO DE MATÉRIA PRIMA FLORESTAL Nº 001/2020 Fls.02


Detentor: JOANA RODRIGUES FEITOSA	CPF: 359.862.982-68
Resp. Técnico: Allan Sbardelotto	CREA Nº 171119737, ART Nº AM20190153613 (Chave xC8yW)
Área Autorizada: 600,42 ha	Área Total: 997,84 ha
Processo IPAAM nº: 2692.2018	Área de Efetivo Manejo: 566,39 ha

### 5. MATÉRIA-PRIMA AUTORIZADAS/VOLUME AUTORIZADO (m<sup>3</sup>)

Espécie	Nome científico	Volume (m <sup>3</sup> )
Breu	<i>Protium duckei</i>	151,762
Caxeta	<i>Jacaranda caroba</i>	32,901
Cajuí	<i>Anacardium amilecorianum</i>	80,774
Castanharana	<i>Eschweilera ovata</i>	951,233
Catuaba	<i>Qualea tessmannii</i>	73,575
Caucho	<i>Castilla ulei</i>	139,072
Cedro rosa	<i>Cedrela odorata</i>	71,984
Copaíba jacaré	<i>Eperua oleifera</i>	263,077
Cumaru ferro	<i>Dipteryx odorata</i>	1.951,319
Faveira branca	<i>Parkia multijuga</i>	128,118
Garapeira	<i>Apuleia molaris</i>	1.392,266
Guariuba	<i>Clarisia racemosa</i>	230,277
Ipê amarelo	<i>Tabebuia serratifolia</i>	122,901
Itaúba	<i>Mezillaurus itauba</i>	48,939
Jitó	<i>Guarea macrophylla</i>	82,137
Jutai	<i>Hymenaea oblongifolia</i>	389,460
Maçaranduba	<i>Manilkara spp.</i>	77,916
Matamatá	<i>Eschweilera odorata</i>	41,352
Mirindiba	<i>terminalia amazonica</i>	134,602
Orelhinha	<i>Enterolobium schomburgkii</i>	199,522
Pequiarana	<i>Caryocar glabrum</i>	44,054
Pororoca	<i>Myrsine oblonga</i>	14,092
Roxinho	<i>Peltogyne catingae</i>	860,197

Manaus-AM, 12 AGO 2020

  
Wanderléia H. Salgado do Nascimento  
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente



RECEBIDO ORIGINAL  
Em 12/08/2020  
Javilla Rocha

IPAAM  
FL. Nº 195  
6



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**AUTORIZAÇÃO PARA USO DE MATÉRIA PRIMA FLORESTAL Nº 001/2020 FIs.03**

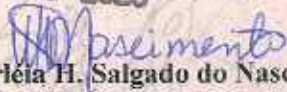
Detentor: JOANA RODRIGUES FEITOSA	CPF: 359.862.982-68
Resp. Técnico: Allan Sbardelotto	CREA Nº 171119737, ART Nº AM20190153613 (Chave xC8yW)
Área Autorizada: 600,42 ha	Área Total: 997,84 ha
Processo IPAAM nº: 2692.2018	Área de Efetivo Manejo: 566,39 ha


**5. MATÉRIA-PRIMA AUTORIZADAS/VOLUME AUTORIZADO (m3)**

Espécie	Nome científico	Volume (m <sup>3</sup> )
Sumaúma	<i>Ceiba pentandra</i>	254,383
Sucupira	<i>Diptotropis peruviana</i>	60,167
Tamarindo	<i>Dialium guianense</i>	461,198
Tauari	<i>Couratari tauari</i>	2.339,932
Xixá	<i>Stereulia chicomendesii</i>	264,76
<b>TOTAL</b>		<b>12.980,296</b>

**Prazo de Validade desta Autorização: 02 Anos**

Manaus, 12 AGO 2020

  
Wanderléia H. Salgado do Nascimento  
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

**IMPORTANTE:**

- Fica expressamente proibido o transporte do material pescado, sem o Documento de Origem Florestal – DOF.
- O uso irregular desta autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
- Esta autorização não contém emendas nem rasuras.
- Cópia desta autorização deverá ser mantida no local da exploração para efeito de fiscalização.
- Os volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do técnico analista.